

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

LEI №. 2.256, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de ZEQUINHA COELHO a PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PEC, que está sendo construído no Conjunto Novo Iguatu, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de agosto de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL